



PORTARIA Nº 2.772/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 666/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado da função gratificada de **ENCARREGADO DE OFICINA**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **JUCILEI DOS SANTOS SANTANA**, CPF nº **079.XXX.XXX-40**, nos termos da Lei Municipal Nº 666/2015, Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal